

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 44 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020830 LOGRADOUROS PUBLICOS

Ficha: 303 - 14.452.4700.1053.0000 Obras do Setor de Saneamento.....

189.000,00

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 189.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 13 de agosto de 2021

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL